



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215/2008

Ementa

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2006.

Data da Norma

01/07/2008

Data de Publicação

04/07/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1265/2008](#) - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

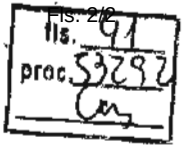
Observações

FINANÇAS - contas

Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(proc. 53.292)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.215 DE 01 DE JULHO DE 2008

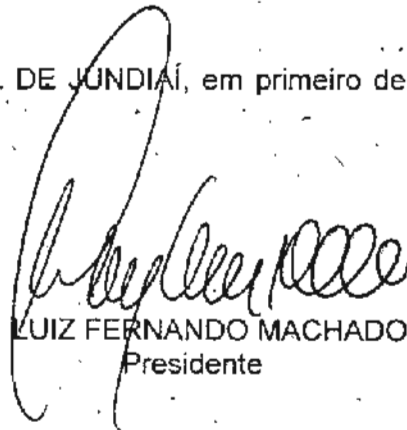
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2006 são aprovadas.

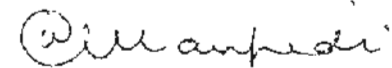
Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de julho de dois mil e oito (01/07/2008).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de dois mil e oito (01/07/2008).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa